

ATA Nº 02/2012

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dez horas, no Câmpus Sertão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – localizado na RS 135 – km 25 – Distrito de Eng. Luiz Englert, Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se na Sala A-101 – Prédio Central, a primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus. A Reunião foi coordenada pelo professor Lenir Antonio Hannecker, Presidente do Conselho de Câmpus e secretariada pelo chefe de gabinete Silvar Antônio Botton. Atenderam a convocação e se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: David Peres da Rosa – representante do segmento Docentes; Leila de Almeida Castillo Iabel – representante do segmento Docentes; Lisiane Schuster Gobatto – representante do segmento Técnicos-Administrativos; Ricardo Toledo de Carvalho - representante do segmento Técnicos-Administrativos; Matias Leocadio Bruinsma – representante do segmento Discentes/Nível Superior; Lidio Paulo Hannecker – representante do segmento Entidade/Sindicato Rural Sertão e Coxilha; e, Jasson Aido Graeff Vargas representante do segmento Egressos; Participaram como convidados Carlos Alberto Imlau – Diretor de Desenvolvimento Institucional e Darlei Cecconello – Diretor de Administração e Planejamento. Ausentes, mediante justificativa, os conselheiros Crismael Augusto Silva de Almeida e Verena Heloise Silva de Almeida. **EXPEDIENTE:** Dando as boas vindas aos presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a PAUTA DOS TRABALHOS da Reunião Extraordinária, objeto da presente convocação: 1. Plano de Ação 2013; 2. Pareceres da PROEN e da PRODI dos PPCs; A Pauta foi aprovada por Unanimidade. De imediato passou-se ao período de discussão e votação, pelo Plenário, da matéria constante da ORDEM DO DIA. 1. Plano de Ação 2013 - O Diretor de



Desenvolvimento Institucional, professor Carlos Alberto Imlau foi convidado pelo Presidente do Conselho a apresentar as prioridades, dentro do Plano de Ação, sendo discutido ponto a ponto pelos Conselheiros. Após a apresentação do Plano de Ação, o senhor Presidente solicitou que se construísse em conjunto, o Parecer para aprovação ou rejeição do mesmo. Apresentou-se o seguinte Parecer: IDENTIFICAÇÃO: IFRS -Câmpus Sertão. OBJETO: Plano de Ação. NATUREZA: Parecer. Data: 13 de julho de 2012. PARECER – O Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Câmpus Sertão recebeu para conhecimento e análise o Plano de Ação para o Câmpus, referente ao ano 2013. A partir de elaboração de uma proposta prévia do Plano de Ação por equipe de coordenadores, foram socializadas ações de forma genérica com a comunidade escolar e encaminhadas as planilhas para o Conselho para emissão de Parecer. Para tal, estabelecemos as seguintes considerações acerca do documento: 1. É muito importante que o Plano de Ação do Câmpus esteja sintonizado com o planejamento e disponibilidade orçamentária do Câmpus, pois muitas ações dependem de recursos financeiros para ocorrerem; 2. O cronograma para discussão e elaboração do Plano de Ação 2013, encaminhado pelo MEC e MPOG não ofereceu tempo suficiente para discussão na comunidade do Câmpus; 3. Por não se dispor de uma matriz orçamentária/2013 aprovada para o Câmpus não se tem segurança de que as ações previstas sejam contempladas. A previsão de muitas propostas importantes podem ficar comprometidas se não houver recursos orçamentários correspondentes; 4. Sugere-se que para o Plano de Ação 2014 se estabeleça um calendário de reuniões e discussões desde o início do ano letivo para que todos os segmentos da comunidade escolar tenham ampla participação na definição de atividades; 5. Precisa-se buscar recursos extra-orçamentários para dar aporte de atendimento às necessidades do Câmpus especialmente: capacitação de servidores, reformas/adequações/construção de prédios e aquisição de laboratórios e equipamentos, visando à qualidade de formação; 6. Segundo o Regimento próprio, o Conselho de



Câmpus tem o papel de apreciar e emitir Parecer sobre o Plano de Ação (Art. 5°, item IV). O Conselho de Câmpus precisa também dispor de um tempo maior para se inteirar do planejamento e do conteúdo do Plano de Ação; 7. Dessa forma, o Conselho de Câmpus encaminha à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS o Plano de Ação que identifica, de forma geral, as ações de ensino, pesquisa, extensão e de administração para 2013, para o IFRS - Câmpus Sertão. Sertão RS, 13 de julho de 2012. Pela conselheira Leila Iabel, foi solicitado que todas as ações sejam discutidas com a comunidade escolar, periodicamente, podendo ser revistas e elencadas novas prioridades, dependendo da disponibilidade orçamentária. Colocado em discussão o Parecer, foi aprovado por Unanimidade. 2. Pareceres da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, referente aos Cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Favoráveis. Da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODI, referente aos Cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Favoráveis, Remetido os Pareceres da PROEN e da PRODI ao Conselho de Câmpus, conforme Instrução Normativa PRODI nº 002/2012, para fins de procedimentos cabíveis. O Conselho de Câmpus, após análise emitiu o seguinte Parecer: IDENTIFICAÇÃO: IFRS - Câmpus Sertão. OBJETO: Cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. NATUREZA: Parecer. Data: 13 de julho de 2012. PARECER: Remetido os Pareceres da PROEN e da PRODI ao Conselho de Câmpus, conforme Instrução Normativa PRODI nº 002/2012 para fins de procedimentos legais. O Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Câmpus Sertão, recebeu para inclusão na pauta do Conselho de Câmpus os Pareceres acima referidos, sendo que após conhecimento e análise dos referidos PPCs, os Conselheiros, de forma oral, são favoráveis a homologação e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Comércio e Técnico em



Manutenção e Suporte em Informática, oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, autorizando seus funcionamentos a partir de maio de 2012. Sertão, RS, 13 de julho de 2012. Colocado em votação, os Pareceres da PROEN e da PRODI, bem como os PPCs dos Cursos foram aprovados. Absteve-se de votar o conselheiro David Peres da Rosa. Foi sugerido pela conselheira Leila Iabel que seja possibilitada a participação de representantes do Conselho de Câmpus na elaboração de novos PPCs dos Cursos Técnicos de Nível Médio. O professor Lenir, Presidente do Conselho, solicitou que uma vez aprovados os Cursos, sejam remetidas as versões finais dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos, bem como o Ato Legal da criação, à Pró-Reitoria de Ensino do IFRS. Nada mais a constar, eu, Silvar Antônio Botton, lavrei a presente ATA, que após lida e achada de acordo, por mim e pelos Conselheiros presentes vai assinada. Sertão, RS, treze de julho de 2012.

Carlos Alberto Imlau
David Peres da Rosa
Darlei Cecconello
Jasson Aido Graeff Vargas
Leila de Almeida Castillo Iabel
Lenir Antonio Hannecker
Lidio Paulo Hannecker
Lisiane Schuster Gobatto
Matias Leocadio Bruinsma
Ricardo Toledo de Carvalho
Silvar Antônio Botton